



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ___, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Indica ao Poder Executivo a revitalização e implantação de sinalização viária horizontal e vertical em interseções do Município de Itabirito, visando à melhoria da segurança e organização do tráfego urbano.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, que sejam adotadas as seguintes providências:

I – Revitalização da sinalização viária na interseção das Ruas Guarani e José Augusto França

Que seja realizada, com a máxima brevidade, a revitalização da sinalização viária horizontal na interseção das Ruas Guarani e José Augusto França, especialmente quanto à recomposição da linha de retenção e da legenda “PARE”, atualmente desgastadas e com baixa visibilidade.

II – Implantação de sinalização viária na interseção da Rua do Bananal com a Rua Aimorés – Bairro Munu

Que seja implantada sinalização viária completa na interseção da Rua do Bananal com a Rua Aimorés, no Bairro Munu, compreendendo:

- Implantação de linha divisória de fluxos;
- Implantação de marcas de canalização;
- Implantação de linhas de retenção com a respectiva legenda “PARE”;
- Implantação de sinalização vertical de regulamentação R-1 (Parada Obrigatória).

JUSTIFICATIVA

No tocante à interseção das Ruas Guarani e José Augusto França, verifica-se que a sinalização horizontal encontra-se apagada ou com visibilidade significativamente comprometida, dificultando a correta percepção das regras de prioridade pelos condutores.

A precariedade da linha de retenção e da inscrição “PARE” eleva o risco de:

- avanço involuntário de veículos sobre a área de conflito do cruzamento;
- dúvidas quanto à prioridade de passagem;
- ocorrência de colisões, especialmente em horários de maior fluxo.

Quanto à interseção da Rua do Bananal com a Rua Aimorés, no Bairro Munu, a situação mostra-se ainda mais sensível, uma vez que o local apresenta curva acentuada e baixa visibilidade, circunstâncias que potencializam o risco de acidentes, sobretudo diante da inexistência de sinalização horizontal e vertical adequada.

A implantação de linha divisória de fluxos, marcas de canalização, linhas de retenção e da placa de regulamentação R-1 (Parada Obrigatória) constitui medida técnica indispensável para a adequada organização dos movimentos veiculares, definição clara de prioridade e redução de conflitos no cruzamento.

Ressalta-se que a implantação e manutenção da sinalização viária são deveres permanentes do Poder Público, conforme as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, representando instrumento essencial para a promoção da segurança, da mobilidade urbana eficiente e da proteção de pedestres e condutores.

Trata-se de providências simples, de baixo custo e de elevado impacto preventivo, contribuindo diretamente para a redução de acidentes e melhoria da fluidez do tráfego no Município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana para o atendimento integral da presente indicação.

Sala de Reuniões, 23 de Fevereiro de 2026

EZIO PIMENTA
VEREADOR

Fotos Ilustrativas

Rua Guarani com José Augusto França
Bairro Munu



Rua do Bananal com a Rua Aimorés, no Bairro Munu

